



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS**

**CENSURA PÚBLICA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade referente ao processo ético-disciplinar 2017/900149, vem por meio deste instrumento aplicar a pena de CENSURA PÚBLICA ao Contador **VALDIMAR ALVES PEIXOTO – CRCGO n. 020592/O**, nos termos do inciso III do artigo 12 do Código de Ética do Contabilista.

Goiânia, 14 de agosto de 2018.

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente